



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 1 de Outubro de 2024 • Ano XII • Nº 3985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDBQJY0MUU4N0Q4QTIWNZ

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de **2024.15080325557.PROCADM.PMP** para **LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO PERISTÁLTICAS LINEAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da empresa **JAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.869/0001-89 no valor de R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 01 de outubro 2024.
Assinado de forma digital por
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
MENDONÇA
Dados: 2024.10.01 10:15:21 -03'00'
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 12.601/2023

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.186, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o teor do Processo n.º 2024.12092203753.SOLL.PMP, RESOLVE conceder Licença sem Vencimento pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, a ADAILTON DOMINGOS DOS SANTOS, servidor efetivo, Matrícula 2251, Admitido em 31 de agosto de 2004, para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 26 de outubro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA | Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434 | LOPES:12359076434
Dados: 2024.10.01 08:58:51 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.187, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CATHYANE GOMES WANDERLEY para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar símbolo DAS-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Penedo-AL, 01 de outubro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2024.10.01 08:59:31 -03'00'
LOPES:12359076434
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL